



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 160/2018

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados e autorizar o pagamento do terço de férias na folha competência 01/2019.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir Kunz	15	17/01/2019 à 31/01/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
Alan Luiz Griebeler	20	04/02/2019 à 23/02/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
Beloni Lemes de Almeida	20	02/01/2019 à 21/01/2019	Sec. de Viação, Obras e Serviços	2017/2018
Danielle Bordin Cenci	20	14/01/2019 à 02/02/2019	Gabinete do Prefeito	2017/2018
Eniverleti Wegermann	30	02/01/2019 à 31/01/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2018/2019
Gelso Roberto Chioquetta	20	07/01/2019 à 26/01/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2016/2017
Giovana Martinelli	30	02/01/2019 à 31/01/2019	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2017/2018
Iara Bichel	10	14/01/2019 à 23/01/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
Luciano Steinemann Santiago	30	14/01/2019 à 12/02/2019	Sec. de Viação, Obras e Serviços	2015/2016
Marilaine de F. da Silva Luft	30	28/12/2018 à 26/01/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
Marinho da Rosa	20	11/12/2018 à 31/12/2018	Sec. Mun. de Educ. Cultura e Esportes	2017/2018
Micheli Hoffmann	20	02/01/2019 à	Secretaria de Administração e	2018/2019



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



		21/01/2019	Finanças	
Ricardo Ruschel	20	14/01/2019 à 02/02/2019	Secretaria de Administração e Finanças	2017/2018
Rute Santana Martins	20	15/01/2019 à 03/02/2019	Gabinete do Prefeito	2017/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se
em 20/12/2018

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

Paulo Horn
Prefeito